



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000607

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Ano 4

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Presidente Tancredo Neves - BA, 08 de Outubro de 2019.

Ofício GAB/SEC/ADM.nº 0079/2019.

Ao
Ilustríssimo Senhor
VAGNER BATISTA DE FARIAS MENEZES
NESTA.

ASSUNTO: RELOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Ilustríssimo Senhor,

Findando a vossa licença sem vencimento concedida no exercício de 2017, a administração atual de nosso município segue por este instrumento para designar V. S^a, para incorporar ao corpo administrativo de nosso município, passando a exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação de nosso município, mas especificamente na Escola Municipal Ana Nery, localizada na Rua Eugênio Venceslau, S/Nº em frente ao Cemitério local, devendo o mesmo a atender as demandas apresentadas pela mesma Secretaria através do (a) seu chefe imediato.

Certos de poder contar com a vossa atenção e compreensão, desde já antecipamos os nossos agradecimentos, ao que subscrevemo-nos.

Atenciosamente;


MARIA RITA MENDES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Presidente Tancredo Neves - BA, 23 de Outubro de 2019.

Ofício GAB/SEC/ADM.nº 0082/2019.

Ao
Ilustríssimo Senhor
RODOLFO BARRETO SANTANA
NESTA.

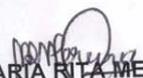
ASSUNTO: RELOCAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Ilustríssimo Senhor,

Findando a vossa licença sem vencimento, a administração atual de nosso município segue por este instrumento para designar V. S^a, para incorporar ao corpo administrativo de nosso município, passando a exercer a função de Auxiliar de Administrativo na Secretaria Municipal de Educação de nosso município, o qual deverá designar-lhe ao seu local de trabalho, devendo o mesmo a atender as demandas apresentadas pela mesma Secretaria através do (a) seu chefe imediato.

Certos de poder contar com a vossa atenção e compreensão, desde já antecipamos os nossos agradecimentos, ao que subscrevemo-nos.

Atenciosamente;


MARTA RITA MENDES PEREIRA

Secretária Municipal de Administração